

1
2 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
3 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
4 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
5 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br**
6

Ata CMDCA n. 09/2025
Data: 01/10/2025

1 Às 08:45, do dia 01 de outubro de 2025, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência
3 Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Entidades que
4 atendem crianças: Titular: Adriana do Amaral Cunha e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Entidades
5 que Atendem Adolescentes: Titular: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim; Representantes de Entidades
6 que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Blanda Robles Cabral; Representantes
7 de Entidades que atendem Crianças na 1^a Infância: Titular: Ana Cristina Fonseca e Suplente: Amanda
8 Luisa de Oliveira Silva; Diretoria Regional de Ensino: Titular: Rosalyn Sales Nogueira Lima; Secretaria
9 Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil e Suplente: Flávia Barbosa Figueiredo;
10 Secretaria Municipal de Esportes: Titular: Márcio Rodrigues; Secretaria Municipal de Saúde: Titular:
11 Ninúcia Fernandes Barbosa e Suplente: Larissa Marques Menani; Secretaria Municipal de Educação:
12 Titular: Cintia Cristina Teixeira Mendes e Suplente: Jéssica Ferruci Cesar; e como convidado Sr. Edgar
13 Caldeira, vereador municipal.

14
15 Iniciando a reunião, a presidente Sra. Blanda agradece a presença de todos e começa passando a palavra
16 para o vereador municipal Sr. Edgar Caldeira, que compareceu a reunião para apresentar uma demanda
17 que ele solicitou do conselho. O vereador começa se apresentando e agradecendo o espaço dado no
18 conselho, ele diz que enviou um ofício para o conselho solicitando que conselho analisasse a
19 possibilidade de implantação de um projeto sobre diagnóstico de TEA – Transtorno do Espectro Autista,
20 é feito a leitura do ofício para todos os presentes. O Sr. Edgar fala um pouco sobre a situação atual das
21 dificuldades encontradas por mães/pais com crianças com TEA que não conseguem diagnóstico, ou seja,
22 não possuem laudo, ele acrescenta que hoje, como deve ser do conhecimento de todos, só existe 1
23 médico no município que faz o diagnóstico desse tipo de transtorno. Fala também sobre as entidades que
24 trabalham com crianças com TEA estarem sobrecarregadas, que já de conhecimento do conselho, mas
25 que é bom reforçar, ele diz que já fez vários repasses de emendas para auxílio a essas entidades mas que
26 esse tipo de serviço é muito caro e acaba que poucas crianças são atendidas. A Sra. Andreia diz que o
27 conselho publicou um edital este ano para a inscrição de projetos voltados ao atendimento a criança e
28 adolescente com TEA, e que a APAE inscreveu um projeto que foi aprovado e hoje já está em execução
29 atendendo cerca de 20 crianças. Os conselheiros explicam para o vereador como funciona o

B.

9
10 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
11 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
12 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
13 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdeca@pprudente.sp.gov.br**
14

Ata CMDCA n. 09/2025
Data: 01/10/2025

30 financiamento de projetos pelo FMDCA, que a proposta que ele coloca poderia sim ser financiada, mas
31 por meio de alguma entidade. Este ano o edital já foi lançado e está em andamento, os projetos inscritos
32 são para execução para 2026, então para o ano que vem, caso seja lançado edital, o conselho pode ver
33 sim de incluir algum eixo para inscrições de projetos específicos na área de diagnóstico. A presidente fala
34 também sobre a importância de todos promoverem a campanha de arrecadação do FMDCA todos os
35 anos, para que sempre aumente a arrecadação e com isso o fundo possa financiar mais ações para as
36 crianças e adolescentes do município. O vereador agradece e pede para que o conselho analise o pedido
37 com carinho, e que continuem com o bom trabalho, se coloca também a disposição para que o conselho
38 precisar. A Sra. Ana sugere que o vereador, além do envio para o conselho, que enviassem a proposta
39 para a prefeitura e para o Ministério Público, pois o FMDCA está com disponibilidade financeira no
40 limite, visto estar financiando mais de 25 projetos simultaneamente. A intenção é que o pedido provoque
41 uma discussão e que esses órgãos se reúnam para avaliar o que pode ser feito. Em seguida a Sra. Fabiana,
42 representante da Secretaria de Assistência Social, pede licença e entra na reunião para falar sobre a
43 campanha do FMDCA deste ano. Ela explica que a empresa de marketing da prefeitura ainda está sob
44 processo de licitação e que devido a isso a prefeitura prorrogou o contrato da empresa vigente, até que o
45 processo termine e a outra empresa possa assumir. Tendo isso em vista ela achar que este ano o conselho
46 poderia usar o mesmo material da campanha feita no começo do ano, que economizaria bastante e seria
47 mais rápido, depois quando a empresa nova entrar o conselho poderia ver uma campanha nova, com
48 novo layout e produtos novos. Ela fala também sobre fazer um lançamento da campanha em novembro
49 com o pessoal que faz doação nesta primeira fase, os conselheiros concordam. Partindo para a pauta, a
50 presidente pede para quem tem visitas já passar, para não ficar para o final da reunião. A Sra. Flávia
51 informa sobre uma pendência que havia ficado no Projeto Guri, sobre um cargo de supervisor social. A
52 coordenadora do polo disse que esse cargo sempre existiu e que o projeto nunca teve de fato uma
53 assistente social contratada, que o serviço deles é no segmento de música/cultura, e que não seria
54 necessário um assistente social para fazer atendimento, os conselheiros concordam e aprovam a
55 renovação do atestado. Em seguida as Sra. Andreia e a Sra. Telma relataram a visita técnica realizada na
56 AFIPP. Foi destacado que a entidade se encontra muito bem organizada, com estrutura adequada e
57 equipe técnica completa, contemplando as exigências previstas na NOB-RH/SUAS. O plano de trabalho
58 apresentado condiz plenamente com o que foi verificado in loco, demonstrando coerência entre o

17
18 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
19 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
20 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
21 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdea@pprudente.sp.gov.br**
22

Ata CMDCA n. 09/2025
Data: 01/10/2025

59 planejamento e a execução das atividades. O parecer emitido pela equipe foi favorável à renovação do
60 atestado de funcionamento, não havendo nenhum apontamento em desfavor da instituição, os
61 conselheiros aprovam. Na sequência, a Sra. Amanda apresentou o relatório referente à visita realizada na
62 LBV. Assim como nas demais visitas, foi observado que a entidade mantém um alto padrão de
63 organização, com instalações adequadas, equipe técnica qualificada e atuação em conformidade com a
64 NOB-RH. O plano de trabalho está devidamente alinhado às ações executadas e às finalidades da
65 instituição. O parecer final também foi pela renovação do atestado de funcionamento, sem registros de
66 irregularidades ou pendências, os conselheiros concordam. Por fim, a Sra. Jéssica apresentou a visita
67 referente ao Núcleo Ttere, destacando igualmente a boa organização da entidade e o comprometimento
68 da equipe técnica, que segue as diretrizes da NOB-RH. O plano de trabalho condiz com o observado
69 durante a visita, evidenciando a coerência e a efetividade das atividades propostas. O parecer conclusivo
70 foi favorável à renovação do atestado de funcionamento, sem qualquer apontamento desfavorável. Em
71 seguida são lidos os ofícios emitidos e recebidos. Primeiramente é lido ofício enviado pelo Comitê de
72 Escuta Especializada solicitando o fornecimento de café para as capacitações dos dias 30 e 31/10, já
73 havia sido aprovado em reunião anterior. Em seguida é lido ofício do Ministério Público onde é
74 solicitado algumas informações a respeito da implantação e funcionamento da Escuta Especializada no
75 município, as questões foram perguntadas para o Comitê que respondeu, as respostas já foram
76 encaminhadas via ofício para o MP. Em seguida é lido o ofício resposta encaminhado ao GEPAC sobre o
77 custeio do plano da 1ª infância do município, o ofício foi respondido e também enviado um ofício para o
78 gabinete do prefeito solicitando uma justificativa mais detalhada do porque o município não consegue
79 faze-lo, o conselho ainda não obteve resposta, os conselheiros decidem que é melhor que o ofício seja
80 reiterado com urgência e pedir para que o processo de licitação seja pausado até que eles respondam. Em
81 ofício seguinte, o conselho responde ofício do Centro Social São Martinho de Lima a respeito da
82 solicitação de reconsideração do critério de inscrição no CMDCA, conforme conversado na última
83 reunião, não foi reconsiderado. Em seguida é lido ofício enviado para o Ministério Público com as
84 informações solicitadas sobre andamento do processo administrativo em desfavor de conselheira tutelar,
85 o setor responsável respondeu o conselho informando que no momento o procedimento encontra-se em
86 fase de apresentação de defesa prévia, eles informaram que a servidora está afastada das atividades até o
87 término do procedimento. Acrescentam que ainda falta as fases de decisão sobre a defesa, agendamento



25
26 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
27 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
28 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
29 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdeca@pprudente.sp.gov.br**
30

Ata CMDCA n. 09/2025
Data: 01/10/2025

87 de audiência para oitivas, abertura de prazo para eventuais provas, fase de alegações finais e emissão do
88 relatório final, essas informações foram passadas para o promotor. Em seguida é lido ofício do Conselho
89 Tutelar solicitando o agendamento de reunião junto a comissão do CMDCA sobre eventual
90 descumprimento de TAC apontado pelo Ministério Público do Trabalho. A comissão já se encontrou com
91 o Conselho Tutelar e foi marcado uma reunião em conjunto com o Ministério Público do Trabalho no dia
92 02/10 para debater sobre a situação, eles explicam que o MPT esta enviando para o CT situações de
93 fiscalização de trabalho infantil, o CT alega que não tem capacidade técnica para fiscalizar tais situações,
94 que faz somente a acolhida da criança e/ou adolescente e tomam as devidas providências, o MPT tem o
95 entendimento diferente. Em seguida é lido ofício enviado pela Casa do Aprendiz Cidadão solicitando
96 alteração no projeto Educarte, seria redistribuição de recursos, a alteração já foi aprovada pela comissão
97 de monitoramento, fica de encaminhamento oficial a entidade. Em seguida é lido ofício do Conselho
98 Tutelar a respeito de situação envolvendo um aluno com problemas com o professor em uma escola
99 municipal, o Conselho Tutelar fez o atendimento e conseguiu mediar a transferência do aluno para outra
100 escola, o problema ocorreu devido a um professor debochar da morte de uma professora da escola a qual
101 a criança tinha muito apreço. A Sra. Rosalyn diz que a escola mencionada é estadual e portanto está
102 ligada a Diretoria Regional de Ensino, ela solicita que seja confirmado o nome da escola e o nome do
103 professor envolvido, bem como o nome da professora falecida. Finalizando é falado sobre os aditamentos
104 dos projetos em execução para 2026, a resolução está praticamente pronta e só precisa o conselho
105 deliberar se os projetos terão reajuste, após uma conversa fica definido reajuste de 5%. É informado que
106 os aditamentos dos serviços de acolhimento institucional da criança e de adolescentes completam 5
107 (cinco) anos e não podem mais ser aditados, devido a isso o conselho vai precisar fazer uma nova
108 resolução para aprovar os serviços novamente, assim que aprovados eles irão enviar os documentos para
109 ser feito novos termos de colaboração, o procedimento será publicado no mesmo dia que a resolução dos
110 aditamentos. Nada mais havendo a tratar, às 11:06, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício
111 Carbelo Pandin Mauricio Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a
112 presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será
113 assinada por mim e pela presidente do CMDCA, Blanda Robles Cabral
114 _____.



1
2 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
3 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
4 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
5 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br**
6

Ata CMDCA n. 10/2025
Data: 05/11/2025

1 Às 08:43, do dia 05 de novembro de 2025, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência
3 Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Organizações
4 Religiosas: Titular: Thiago Ferreira de Paula; Entidades que atendem crianças: Titular: Adriana do
5 Amaral Cunha e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Entidades que Atendem Adolescentes: Titular:
6 Flaviani Silva de Carvalho Pastorim; Representantes de Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes
7 com Deficiência: Titular: Blanda Robles Cabral e Suplente: Margarete Silva Cuba; Representantes de
8 Entidades que atendem Crianças na 1^a Infância: Titular: Ana Cristina Fonseca e Suplente: Amanda Luisa
9 de Oliveira Silva; Diretoria Regional de Ensino: Titular: Rosalyn Sales Nogueira Lima; Secretaria
10 Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil; Secretaria Municipal de Saúde: Titular:
11 Ninúcia Fernandes Barbosa e Suplente: Larissa Marques Menani; Secretaria Municipal de Educação:
12 Titular: Cintia Cristina Teixeira Mendes e Suplente: Jéssica Ferruci Cesar; e como convidadas o Sra.
13 Silmara Mendes de Souza e a Sra. Gisele Renata Machioli representantes do Conselho Tutelar; e a Sra.
14 Jucimara Araújo representando APAE.

15
16 Iniciando a reunião, a presidente Sra. Blanda começa com a leitura dos ofícios recebidos e enviados. Foi
17 apresentado o Ofício referente a uma multa da ação civil pública no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil
18 reais), que precisa ser destinado para um projeto no eixo do combate ao trabalho infantil. A CAC possui
19 um projeto neste eixo que é voltado ao combate à exploração do trabalho infantil. Em resposta foi
20 enviado o plano de trabalho, bem como a listagem das crianças e adolescentes atendidos pela CAC que
21 são egressos de situações de exploração do trabalho infantil. Em seguida, foi tratada a solicitação da
22 Creche Walter Figueiredo para liberação do envio de aditivo fora do prazo. A solicitação já havia sido
23 aprovada pela Mesa Diretora, com resposta encaminhada à entidade, os presentes também aprovam.

24 Na sequência, foi discutida a resposta ao questionamento do Sr. Luís Antônio Miguel Ferreira,
25 representante do GEPAC, a respeito do financiamento do plano municipal da primeira infância.
26 Deliberou-se responder via ofício que o processo terá continuidade, em razão de votação inicial que
27 aprovou a liberação dos recursos. A decisão foi aprovada considerando a importância dos investimentos
28 na primeira infância e o entendimento legal do Conselho à época da aprovação, optando-se pela
29 continuidade do financiamento. Em seguida, quanto ao Conselho Tutelar, foi apresentada solicitação e



9
10 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
11 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
12 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
13 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br**
14

Ata CMDCA n. 10/2025
Data: 05/11/2025

30 parecer sobre os nomes da escola e dos professores envolvidos em denúncia, na qual a criança relatou
31 comentários envolvendo uma professora falecida e falas consideradas inadequadas por outro professor.
32 Conforme resposta do Conselho Tutelar, o aluno foi buscado e ouvido, relatando compreender que se
33 tratou de um comentário infeliz, sendo sua única solicitação a troca de escola. A mãe foi orientada quanto
34 aos procedimentos necessários. O aluno também foi encaminhado à UBS Cohab para atendimento
35 psicológico. Em seguida é falado de situação em que a Sra. Vânia, gestora de parcerias do terceiro setor
36 da Secretaria de Assistência Social, solicitou a inclusão, na resolução dos projetos do próximo ano, de um
37 item estabelecendo que, no aditamento, não sejam alteradas as categorias de gastos. Surgiu dúvida quanto
38 à possibilidade dessa alteração em aditamento, ficando a conselheira Sra. Ana responsável por verificar
39 junto ao CONDECA. Contudo, o CMDCA entendeu que os projetos devem ser analisados caso a caso,
40 não sendo necessária a inclusão do item na resolução, considerando que alterações podem ser necessárias
41 no decorrer da execução dos projetos. Como encaminhamento, ficou definido cobrar, por meio de ofício,
42 os relatórios trimestrais e os lançamentos no SIPIA dos Conselhos Tutelares, uma vez que deveriam ter
43 sido entregues no mês de setembro. Em seguida passou-se à análise e aprovação da renovação das
44 certidões das Organizações da Sociedade Civil (OSC), sendo elas: Lar dos Meninos, APIV, Creche
45 Anita, CASOFA, CREAS I, CREAS II e CREAS III. Após análise individualizada, constatou-se que não
46 houve apontamentos desfavoráveis, que as entidades se encontram bem organizadas, com equipe técnica
47 completa, e que os trabalhos vêm sendo executados conforme descrito nos respectivos planos de trabalho.
48 Diante disso, os pareceres foram favoráveis à renovação das certidões e os conselheiros presentes
49 aprovaram. Já o CARIM teve sua renovação indeferida. A comissão avaliadora, conforme já informado
50 em reunião anterior, não identificou a existência de um serviço específico voltado a crianças e
51 adolescentes. O parecer foi pelo indeferimento, ficando como encaminhamento oficial a entidade
52 comunicando a decisão. Os conselheiros presentes concordaram com o parecer. Foi informado também
53 que a Associação dos Surdos e Surdas encerrará suas atividades. Esclareceu-se que a entidade enfrentava
54 diversos problemas administrativos e que, após o falecimento da Sra. Darci, optou-se pela dispensa dos
55 funcionários, permanecendo apenas com atividades voluntárias. A entidade Associação Boas Novas de
56 Ação Social foi aprovada para primeira inscrição, com a ressalva de que necessita adequar sua equipe
57 mínima. Foi estabelecido o prazo de um ano para as devidas adequações. Da mesma forma, a Associação
58 São Martinho de Lima foi aprovada para primeira inscrição provisória, devendo também adequar sua



Ata CMDCA n. 10/2025
Data: 05/11/2025

59 equipe mínima, uma vez que atualmente possui apenas uma funcionária registrada e os demais
60 colaboradores são voluntários. A certidão terá validade de um ano, prazo no qual a OSC deverá realizar as
61 adequações necessárias. Nada mais havendo a tratar, às 10:18, deu-se por encerrada a reunião, e eu
62 Maurício Carbelo Pandin Mauricio Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CMDCA,
63 lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada,
64 será assinada por mim e pela presidente do CMDCA, Blanda Robles Cabral
65 Blanda Robles Robles.

1
2 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
3 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
4 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
5 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br**
6

Ata CMDCA n. 11/2025
Data: 03/12/2025

1 Às 08:45, do dia 03 de dezembro de 2025, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência
3 Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Entidades que
4 atendem crianças: Titular: Adriana do Amaral Cunha e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Entidades
5 que Atendem Adolescentes: Titular: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim; Representantes de Entidades
6 que atendem Crianças na 1^a Infância: Suplente: Amanda Luisa de Oliveira Silva; Diretoria Regional de
7 Ensino: Titular: Rosalyn Sales Nogueira Lima; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular:
8 Andreia da Silva Subtil e Suplente: Flávia Barbosa Figueiredo; Secretaria Municipal de Esportes: Titular:
9 Márcio Rodrigues; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Ninúcia Fernandes Barbosa; Secretaria
10 Municipal de Educação: Titular: Cintia Cristina Teixeira Mendes; Secretaria Municipal de Cultura:
11 Titular: Talita Pereira Torres; e como convidados a Sra. Ariadne Martins e a Sra. Silmara Mendes
12 representantes do Conselho Tutelar; Sra. Edileine Freitas representante do Centro Social São Martinho de
13 Lima; e a Sra. Daniele Ap. Calixto Fonseca representando a RASC.

14

15 Iniciando a reunião, a vice-presidente Sra. Andreia informa que a presidente Sra. Blanda não poderá
16 participar da reunião por motivos particulares e portanto ela presidirá a sessão. Ela começa pela leitura
17 dos ofícios emitidos e recebidos, primeiro é lido ofício do Ministério Público solicitando atualização
18 sobre o procedimento administrativo da conselheira tutelar Sra. Lara Teles Peres. A Sra. Andreia informa
19 que foi entrado em contato com Márcio César Bravo, presidente da comissão responsável pelo PA, que
20 informou que o processo está em fase de agendamento de audiência, que em seguida seria feito a fase de
21 alegações finais e emissão do relatório final. Ele informou ainda que o procedimento ainda não foi
22 finalizado pois não há como dar andamento sem a comissão estar completa, segundo ele parte da
23 comissão foi exonerada a pedido e outros membros estavam de férias nos últimos meses o que acabou
24 atrasando a conclusão do processo. O conselho já informou o MP com essas informações. Em seguida é
25 lido ofício emitido pelo conselho para o CARIM informando o decidido na última reunião, sobre o
26 indeferimento da inscrição. Em ofício seguinte, destinado aos Srs. Sergio Turuta e Luiz Antônio Miguel
27 Ferreira, representantes do GEPAC, o conselho informa a respeito do financiamento do plano municipal
28 da primeira infância, é informado que, baseado em plenária anterior, o conselho manteve a posição de
29 financiar o plano, considerando a importância estratégica para o município, tanto para a gestão quanto

7

1

9
10 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
11 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
12 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
13 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br**
14

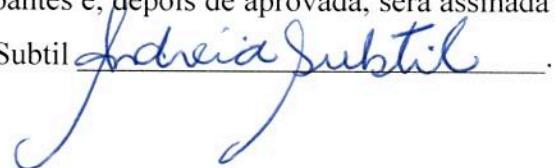
Ata CMDCA n. 11/2025
Data: 03/12/2025

30 para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelas entidades filantrópicas. A Sra. Andreia diz ainda
31 que, no ato de aprovação do conselho, não houve votos contrários e o conselho entendeu não haver
32 impedimentos legais para que o financiamento fosse feito. Em seguida é lido ofício do Lar Santa
33 Filomena solicitando alteração do plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 46/2025, a Sra. Andreia
34 explica que a entidade havia alterado o projeto e colocado mais funcionários, houve apontamento do 3º
35 setor, porém é informado que a entidade voltou atrás e não quer mais as alterações, o projeto vai ser
36 adequado conforme vinha sendo feito nos anos anteriores. Seguindo é apresentado relatório
37 quadrimestral do Conselho Tutelar, o relatório é lido para todos e, após discussão sobre os dados, é
38 informado pelos representantes do Conselho Tutelar que o que foi apresentado não são os dados do
39 SIPIA, são de uma tabela de cunho próprio que o conselho faz a alimentação e acompanhamento, pois os
40 dados do SIPIA não são os reais, que tem coisas que não estão lançadas e ficariam de fora. Os
41 conselheiros dizem que solicitaram os dados do SIPIA, que o conselho precisa se organizar e lançar o
42 que está faltando, é informado que eles serão oficiados novamente solicitando que seja entregue o
43 relatório do SIPIA e também a tabela do próximo trimestre, para que o conselho possa fazer um
44 comparativo. Em seguida é falado sobre a campanha de fortalecimento das doações de imposto de renda
45 pra o FMDCA, o orçamento foi apresentado na reunião anterior e foi aprovado até R\$ 30.000,00 (Trinta
46 mil reais) para custeio dos calendários, adesivo para placas, busdoor, banner e material de mídia digital.
47 Em seguida é falado sobre ofício enviado pelo Centro Social São Martinho de Lima onde é enviado plano
48 de trabalho do projeto “Entre-Ninhos” e solicitado avaliação e aprovação pra financiamento, por meio de
49 fornecimento de chancela do conselho. Os conselheiros conversam e dizem que essa situação precisa ser
50 definida, que esse método de chancela ainda não foi regulamentado pelo conselho e que muito se falou
51 sobre sua viabilidade. Por hora, responder a entidade que a regulamentação ainda não foi feita mas que a
52 chancela de projetos deve ser feito por meio de edital, ficará para o conselho desenvolver isso em 2026.
53 Finalizando é falado sobre a eleição do CMDCA para o biênio 2026/2027, o procedimento será
54 publicado e a assembleia para eleição ficará pre agendada para 04/02/2026, as entidades e órgãos
55 representantes serão informados por e-mail com cópia do processo e fichas de indicação para
56 preenchimento. O calendário de reuniões ordinárias de 2026 permanece como o anterior, as reuniões
57 mensais ficam na primeira quarta-feira de cada mês, o calendário será feito e enviado no grupo, após
58 publicação. Nada mais havendo a tratar, às 10:27, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo

17 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
18 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
19 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
20 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br**
21
22

Ata CMDCA n. 11/2025
Data: 03/12/2025

59 Pandin Maurício Coutinho Pandin, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente
60 Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por
61 mim e pela vice-presidente do CMDCA, Andreia da Silva Subtil Andreia Subtil.



1
2 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
3 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
4 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
5 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br**
6

Ata CMDCA n. 12/2025
Data: 15/12/2025

1 Às 08:30, do dia 15 de dezembro de 2025, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, em sala de reuniões da Secretaria
3 Municipal de Assistência Social (SAS), na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e
4 suplentes, sendo: Entidades que atendem crianças: Titular: Adriana do Amaral Cunha; Entidades que
5 Atendem Adolescentes: Titular: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim; Representantes de Entidades que
6 Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Blanda Robles Cabral; Representantes de
7 Entidades que atendem Crianças na 1^a Infância: Titular: Ana Cristina Fonseca e Suplente: Amanda Luisa
8 de Oliveira Silva; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil e Flávia
9 Barbosa Figueiredo; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Ninúcia Fernandes Barbosa; Secretaria
10 Municipal de Educação: Suplente: Jéssica Ferruci Cezar;

11
12 Iniciando a reunião, a presidente Sra. Blanda agradece a presença de todos e informa que esta reunião foi
13 convocada para resolver o problema sobre o valor disponibilizado pelo FMDCA para financiamento do
14 Plano Municipal da Primeira Infância, que foi solicitado pelas Secretarias de Assistência Social e
15 Educação, e foi aprovado em reunião ordinária do CMDCA. No entanto, após essa aprovação, houve
16 movimentação de alguns participantes do GEPAC se posicionando contra esse financiamento pelo
17 FMDCA por meio de ofício encaminhado pelo Dr. Luís Antônio Miguel Ferreira e pelo dr. Sérgio
18 Turuta, o que foi debatido em reuniões ordinárias e respondido permanecendo a decisão do colegiado.
19 Sra. Blanda explica que houve, na semana anterior, o envio de mensagens para grupo de whatsapp do
20 GEPAC, nas quais foram feitas diversas acusações contra o colegiado do CMDCA por ter permanecido
21 na decisão de financiar o valor de até 75 mil reais. As acusações envolvem: ação oportunista de retirar
22 dinheiro do fundo para Plano Municipal que é de responsabilidade do município; ilegalidade ao não
23 implementar Lei nº 14.692 de 03 de outubro de 2023, que altera o ECA (Estatuto da Criança e
24 Adolescente), conforme solicitação de uma entidade, e criando regra não prevista em lei; subordinação
25 do CMDCA para a Secretaria de Assistência Social; improbidade e não cumprimento ao ECA. Para além
26 das acusações acima colocadas, o conselho recebeu ofício da OSC (Organização da Sociedade Civil) São
27 Martinho de Lima refutando as considerações abordadas sobre a resposta oficializada referente à aprovação
28 do Projeto Entre-Ninhos junto ao CMDCA para a captação de recursos junto a comunidade com o
29 objetivo de financiamento, que refere-se à modalidade proposta pela legislação acima citada dentre as

9
10 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
11 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
12 **Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390**
13 **Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br**
14

Ata CMDCA n. 12/2025
Data: 15/12/2025

30 acusações feitas ao colegiado de ilegalidade. A Sra. Andreia relatou que foi feito diálogo com o promotor
31 da infância, Dr. Marcos Akira Mizusaki para abordar as acusações e ele lidou com tranquilidade. Diante
32 do que foi apresentado, as presentes dialogam que seria muito prejudicial para o financiamento de
33 projetos para as crianças que essa movimentação permanecesse, decidindo, por fim, oficiar ao município
34 que o financiamento do Plano Municipal da Primeira Infância não poderia ser pelo FMDCA. No tocante
35 ao cumprimento da legislação citada, foi relembrado o que já foi discutido em reuniões ordinárias sobre o
36 receio de prejudicar OSC's que não tem tanta visibilidade. Foi abordado que na quarta-feira, 17/12/2025,
37 haverá reunião na sede do Sindicato dos Contadores junto com contadores e participantes do GEPAC, na
38 qual será oportunizado momento para diálogo e esclarecimentos sobre o decorrer do apresentado no
39 grupo GEPAC de acusações ao colegiado do CMDCA, motivo pelo qual foi enfatizado a importância da
40 participação da maioria das presentes. Nada mais havendo a tratar, às 09:45, deu-se por encerrada a
41 reunião, e eu Jessica Ferruci Cezar _____, conselheira suplente do
42 CMDCA, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de
43 aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMDCA, Blanda Robles Matias

Blanda Robles Matias.